

ATA III – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), APÓS PRAZO RECURSAL (FASE DE HABILITAÇÃO), REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2020, PROCESSO Nº 042-1392/2020 – SDU LESTE.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 11h:00min (onze horas), na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III (Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Fabiana Costa do Nascimento, Érika Samara Lima Araújo, Lia Christine Furtado Lopes dos Passos e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para procederem à abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preços), após prazo recursal (Fase de Habilitação), oferecidas à Concorrência Pública nº 24/2020, que tem como a contratação empresa construtora para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Bairro Verde Lar na Cidade de Teresina-PI. Cumpre registrar que transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recurso. Inicialmente, esta CPL informa que, considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo Corona Vírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de envelopes nº 02 (Propostas de Preços) foi realizada por meio de ferramenta eletrônica, conforme indicado no Aviso de Convocação. Iniciando a sessão às onze horas, a Comissão de Licitação abriu os envelopes nº 02 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas cujos valores globais são: 1) Mailson Lima Fernandes (MLF Serviços de Reforma e Construção) – R\$ 473.302,74 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos); 2) Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. ME (Água Viva) - R\$ 473.788,06 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos); 3) M S De Sa Freire (M S Serviços) - R\$ 482.385,74 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); 4) Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP - R\$ 509.590,51 (quinhentos e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos); 5) Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP - R\$ 558.530,27 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos); 6) Pacon Construções e Imobiliária Ltda. -

R\$ 559.685,44 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); 7) Mirante Incorporação em Empreendimentos Ltda. EPP (Mirante Incorporadora) - R\$ 613.533,88 (seiscentos e treze mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); 8) Constel – Construções Civas e Serviços Técnicos Ltda. ME - R\$ 619.469,21 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos); 9) Altos Engenharia Ltda. - R\$ 633.539,37 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos); 10) Construtora Saker Ltda. - R\$ 641.423,21 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). As referidas Propostas foram devidamente rubricadas pela Comissão. Diante do exposto, a Comissão encerra a sessão informando que o julgamento das Propostas de Preços será divulgado posteriormente. As Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/> oportunizando-se a eventuais interessados/licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 26 de novembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Fabiana Costa do Nascimento (Presidente): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 2) Érica Samara Lima Araújo (Membro): *Érica Samara Lima Araújo*
- 3) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*